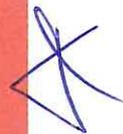




Março
2024



GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DO ANO 2023

MUNÍCIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO.....	4
III.	TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	5
IV.	CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.....	6
	A. Direito de informação.....	7
	B. Direito de consulta prévia	26
	C. Direito de participação	27
	D. Direito de Depor	27
V.	Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação.....	28
VI.	Conclusão	28



I. ENQUADRAMENTO

O Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais encontra-se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo como base o princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Entende-se por oposição, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, toda a *“atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa”*.

O direito de oposição pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em consonância com versado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 114.º da CRP, às minorias, *“o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais”*.

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nos termos do disposto no seu artigo 10.º, cabe aos órgãos executivos das autarquias locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refira, o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Neste sentido, compete ao órgão executivo das autarquias locais, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover o cumprimento do estatuto do direito de oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor, bem como a sua publicação no boletim municipal e no sítio institucional da autarquia local, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei supramencionada, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e com disposto no artigo 159.º do código de procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua versão atual.

No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, a competência suprarreferida encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada por

unanimidade na 1.ª Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal - Quadriénio 2021-2025 de 15 de outubro de 2021.

O presente relatório efetua a avaliação do estatuto do direito de oposição para o ano de 2023, fazendo deste modo o balanço do cumprimento do estatuto por parte do órgão executivo do Município.

II. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

A composição dos órgãos das autarquias locais está consagrada, constitucionalmente nos termos do artigo 250.º da CRP, no qual se encontra estatuído que *“os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal”*.

Assim, os órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos são constituídos nos termos o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em consonância com o disposto nos artigos 251.º e 252.º da CRP, pela Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e pela Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial.

Este Relatório incide no Mandato 2021-2025, tendo em conta a representatividade resultante nos Órgãos Autárquicos do Município de Figueiró dos Vinhos do sufrágio eleitoral que decorreu em 26 de Setembro de 2021, sendo que o Partido Socialista (PS) foi o partido político que ganhou as eleições autárquicas ficando o **órgão executivo colegial**, após o apuramento dos resultados eleitorais, com a seguinte composição:

- **Partido Socialista (PS): 2 mandatos**;
- **PSD: 2 mandatos**;
- **Movimento Figueiró Independente (MFI): 1 mandato**.

Deste modo, o órgão executivo é constituído pelo Presidente, pela Vice-presidente e pelo Vereador Eleitos pelo PS, sendo o único partido político que detém pelouros e poderes delegados; é também composto por mais dois Vereadores sem pelouro atribuído, eleitos pelo PSD e um Vereador eleito pelo MFI.

De igual modo, face aos resultados eleitorais de setembro 2021, **o órgão deliberativo**, ficou com a seguinte distribuição:

- ❖ **Membros eleitos diretamente pelo colégio eleitoral:**
 - **Partido Socialista (PS): 7 membros;**
 - **PSD: 5 membros;**
 - **Movimento Figueiró Independente (MFI): 3 membros;**
- ❖ **Presidentes de Juntas de Freguesia e União de Freguesias eleitos:**
 - **Partido Socialista (PS): 3 Eleitos;**
 - **Partido Social Democrata (PSD): 1 Eleito;**

Face ao exposto e de acordo com as distribuições apresentadas, o estatuto do direito de oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o PSD e o MFI.

III. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No que respeita aos municípios, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, encontram-se definidos como titulares do direito de oposição, nomeadamente, os partidos políticos representados nos “*órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo*” e ainda aqueles que, estando representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

São também titulares do direito de oposição os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

No caso particular do Município de Figueiró dos Vinhos, uma vez que o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do diploma legal em apreço, são titulares do direito de oposição:

- O PSD, representado na Câmara Municipal com dois Vereadores sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 5 membros eleitos diretamente;
- O MFI, representado na Câmara Municipal com um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 3 membros eleitos diretamente;

Nestes termos, e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do citado diploma, o presente relatório será enviado aos representantes daqueles partidos nos órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos.

IV. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O direito de oposição nas autarquias locais concretiza-se com o direito dos seus titulares serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (cfr. n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);

É-lhe também assegurado o direito de se pronunciarem sobre as questões de interesse público relevante e de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (cfr. artigo 6.º da Lei supramencionada).

Para além do suprarreferido, o estatuto do direito de oposição também permite aos vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, enquanto titulares do direito de oposição, a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas do órgão executivo, através da informação sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (cfr. artigo 4.º da Lei supracitada).

Ainda no que diz respeito ao exercício da oposição democrática, os partidos políticos têm direito, designando livremente os seus representantes, de *“depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos, sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local”* (cfr. artigo 8.º da Lei supracitada).

Neste contexto, enunciadas as disposições legais que disciplinam o regime jurídico do direito de oposição aplicável, bem como os direitos que assistem aos titulares do direito de oposição, cumpre analisar a situação específica do Município de Figueiró dos Vinhos.

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e na alínea yy) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elencam-se infra, sucintamente, as atividades e os procedimentos que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Nomeadamente,

A. DIREITO DE INFORMAÇÃO

Durante o período sobre o qual versa o presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Figueiró dos Vinhos e em cumprimento das alíneas s), t), x), y), do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, foram regularmente informados pelo órgão executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, de forma expressa, verbal e escrita, da atividade municipal, dos principais assuntos de interesse para o Município, bem como da informação financeira do mesmo, nos termos seguintes:

- **Informação sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara Municipal**, a qual foi disponibilizada em suporte digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos, antes de cada sessão dos órgãos representativos.

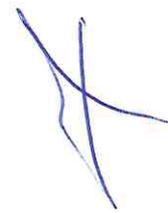
- **Foram facultadas informações, respostas e prestados esclarecimentos aos requerimentos e documentos apresentados, bem como às questões colocadas**, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, estando aqueles integralmente reproduzidas em ata, dos quais se destacam os seguintes:
 - ☞ **Reuniões da Câmara Municipal**
 - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2023**
 - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2023**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO DE 2023

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de março de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de março de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de abril de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 24 de abril de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de maio de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de maio de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de junho de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de junho de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de julho de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de julho de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de agosto de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de agosto de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de setembro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de setembro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de outubro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de outubro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de novembro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2023**
- ✓ **Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2023**
- ✓ **Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2023**

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2023**
 - Foram prestadas informações pelo Senhor Presidente ao Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião, tendo a respetiva documentação acompanhado a Convocatória distribuída e remetida dentro dos prazos legais estabelecidos.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo relativamente à intenção da constituição de uma Unidade Local de Saúde da Região de Leiria que englobe as



Unidades de Saúde de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

A este propósito informou o Executivo de reunião ocorrida em Coimbra que para além dos autarcas dos Municípios referenciados, contou com a presença Senhora Presidente da ARS, de dois elementos da Direção Executiva do SNS e do Diretor do ACES-Pinhal Interior Norte.

Referiu o Senhor Presidente que os Autarcas expressaram a não-aceitação em integrar a futura ULS Leiria.

O Senhor Presidente deu ainda a conhecer que na véspera desta reunião ordinária do Executivo Municipal, decorreu na CIMRL um encontro com o Diretor Executivo do SNS que demonstrou ser sensível à vontade que havia sido expressa pelos Autarcas dos cinco concelhos envolvidos, tendo assumido o compromisso de não os incluir na futura ULS Leiria, mas como desejado, integrá-los futuramente na ULS ligada aos Hospitais de Coimbra, nomeadamente o Hospital dos Covões.

- Os Senhores Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis e o Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes, depois da exposição do Senhor Presidente da Câmara Jorge Abreu, convergiram no apoio à solução encontrada, concordando que a mesma era a que melhor defendia os interesses do concelho.
- A Senhora Vereadora do PS, Dr.ª. Marta Brás, no uso da palavra, apresentou uma Declaração Política relativa aos dramáticos incêndios de 2017, documento que leu e que ficou a fazer parte integrante da Ata desta reunião ordinária.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados, respeitantes a despesas de operações de tesouraria e das Ordens de Pagamento de Operações de tesouraria e ainda dos despachos alusivos a processos de aquisição e fornecimento de bens e empreitadas, tendo os Senhores Vereadores do PSD e do MFI tomado conhecimento dos mesmos.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião, acompanhadas da respetiva documentação, remetida com a convocatória aos Senhores Vereadores nos prazos determinados por Lei.



✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2023.**

- O Senhor Presidente introduziu, informou e esclareceu o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetidas aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais estabelecidos.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva propôs ao Executivo que deliberasse no sentido de aprovar um Voto de Pesar pelo recente falecimento do Senhor José da Conceição Simões, que exerceu as funções de bancário, autarca de Junta e Assembleia de Freguesia de Figueiró dos Vinhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e transcrito na Ata desta reunião.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, pôs à consideração e votação dos Senhores Vereadores duas informações internas relativas ao Concurso Público “Reabilitação do Clube Figueirense-Casa da Cultura-Processo nº. 02CPE22-Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato, justificando o pedido pelo facto de a obra ser comparticipada, havendo necessidade de prevenir qualquer risco ou eventualidade que conduza à perda de financiamento aprovado, informando que a CCDR/C já veio questionar a Câmara Municipal relativamente à execução da obra, dado que os prazos se encontrarem no limite, tendo para isso contribuído o facto do antigo concurso ter ficado deserto.
- Sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva, referiu não se sentir confortável para tomar uma posição sobre o mesmo, uma vez que não tinha tido tempo para o estudar, para além de haver uma reclamação, não colocando em cauda o Relatório Técnico, assumindo tratar-se de uma decisão política e não técnica, defendendo que o Processo poderia ser presente na próxima reunião de Câmara, sem que daí, na sua perspetiva, resultasse inconveniente.
- O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes referiu sentir-se confortável e capacitado para deliberar sobre esta matéria, tendo em conta as razões aduzidas pelo Senhor Presidente, e do facto do Regimento de funcionamento deste Órgão prever explicitamente a possibilidade de introduzir na Ordem de Trabalhos

assuntos urgentes como comprovadamente na sua perspetiva é o caso, tendo ainda presente a Informação técnica emitida, que sustenta o Relatório Final.

- Ainda a este propósito o Senhor Presidente Jorge Abreu em face das posições assumidas pelos Senhores Vereadores da oposição, considerou que a questão estava devidamente fundamentada na Lei e que a mesma lhe tinha sido colocada pelos serviços técnicos como assunto da maior urgência, não lhe sendo permitido adiar uma decisão devidamente instruída do ponto de vista técnico e legal, podendo colocar em risco a viabilização da comparticipação da referida obra, tendo deste modo submetido a proposta a votação.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2023**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores nos prazos determinados por Lei.
- O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo recente falecimento do ex-funcionário da Autarquia Senhor Gustavo Manuel de Jesus Medeiros, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e transcrito na ata desta reunião.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva apresentou em nome dos Vereadores do PSD uma Declaração Política/Voto, subscrita pelo Vereador Dr. Arlindo Dinis relativa ao Concurso público “Reabilitação do Clube Figueirense-Casa da Cultura” Processo nº. 02 CPE22-Relatório Final e aprovação da minuta do Contrato, tendo a mesma sido lida, e transcrita na Ata desta reunião, tendo a este propósito quer o Senhor Presidente Jorge Abreu, quer a Senhora Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, reiterado o que a este propósito haviam defendido na última reunião de Câmara, entendendo que esta questão havia sido devidamente informada quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista legal, enquadrando-se no rigoroso cumprimento da Lei, tendo o respetivo processo sido devidamente instruído, tendo sido observado a celeridade processual exigida e recomendada pelos Serviços da Autarquia.

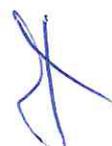
✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores nos prazos determinados por Lei.
- A Senhora Vice-Presidente e Vereadora do PS Dr.^a Marta Brás, apresentou uma proposta de deliberação n.º. 21/2023, relativa ao ponto 4.9 da Ordem de Trabalhos para esta reunião – “Aprovação de Novos Estatutos e Regulamento Interno da Associação Pinhais do Zêzere-Associação para o desenvolvimento, que foi transcrita na Ata desta reunião.
- Os Senhores Vereadores do PSD Eng.^o Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis apresentaram uma Declaração de voto também relativa ao ponto 4.9 da Ordem de Trabalhos desta reunião, que também se transcreveu na respetiva Ata, assumindo o voto contra a proposta de deliberação 21/2023 atrás referenciada.
- A Senhora Vereadora do PS Dr.^a Marta Brás autora da proposta de deliberação referiu que a mesma tinha sido elaborada no respeito pelas recomendações do Tribunal de Contas, tendo-se procedido às alterações estatutárias visando acolher as propostas oriundas daquele Órgão de Soberania, acatando e acolhendo as mesmas.
- O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes congratulou-se por a Associação Pinhais do Zêzere ter procedido às alterações estatutárias pertinentes indo ao encontro das propostas feitas pelo Tribunal de Contas.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu destacou um conjunto de obras, candidaturas e projetos que decorrem ao nível da materialização prática por via da Associação referenciada, aludindo ao investimento realizado em todo o concelho, que naturalmente fica acautelado de acordo com a proposta de deliberação 21/2023 já explicitada pela Senhora Vereadora Dr.^a Marta Brás.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de março de 2023**



- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação foi remetida com a respetiva convocatória aos Senhores Vereadores dentro dos prazos determinados na Lei.
 - O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis informou que os Vereadores do PSD haviam sido contactados por um Figueirense radicado no Brasil, tendo expressado a vontade e disponibilidade para atuação do Rancho Folclórico Verdegaio do Centro Cultural Português de Santos do Brasil, tendo a este propósito apresentado uma proposta que leu e que se transcreve na Ata desta Reunião, tendo o Senhor Presidente Jorge Abreu agradecido a mesma, incumbindo a Senhora Vice- Presidente Dr.ª Marta Brás no sentido do melhor enquadramento daquela disponibilidade Festas de Verão, sendo certo que as mesmas já se encontram programadas.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de março de 2023.**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião cuja documentação havia sido conjuntamente com a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva questionou o senhor Presidente acerca do destino a dar às instalações onde antes funcionava o Estaleiro Municipal e as oficinas, que agora se encontram devolutas em virtude da transferência dos serviços para o Parque Logístico Municipal, tendo o Senhor Presidente Jorge Abreu informado que está a ser equacionada solução que melhor possa representar uma utilização futura útil, comprometendo-se comunicar ao Executivo a decisão quando a mesma vier a ser decidida.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva questionou o facto das colunas de iluminação localizadas na Av. Heróis do Ultramar ainda não estarem a funcionar apesar da empreitada parecer estar concluída, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a respetiva ligação é da responsabilidade da EDP, informando que os trabalhos da Responsabilidade da Autarquia estarem concluídos.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO DE 2023

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva alertou para as condicionantes negativas para o território concelhio que poderão advir da entrada em vigor da carta de perigosidade, tendo o Senhor Presidente informado que a este propósito já havia tomado posição, tendo-lhe sido garantido pela entidades competentes que a carta de perigosidade irá ser suspensa até ao final de 2024.
 - Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, questionou o Senhor Presidente relativamente à transferência de competências para a Autarquia na área da saúde, nomeadamente no domínio da drenagem de doentes para Coimbra ou Leiria, tendo o Senhor Presidente informado que esta transferência de competência não incluía a drenagem de doentes, mas que a mesma ocorrerá sempre para Coimbra HUC ou Covões.
 - O Senhor Presidente apresentou o Documento intitulado Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, que se transcreve nesta Ata à semelhança da Declaração de pronúncia/apreciação a propósito desta matéria apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD que foi lida e também transcrita nesta Ata, referindo não se reverem naquele Documento e bem assim nas suas conclusões.
 - O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes referiu que a apreciação que faz do Documento em apreciação se traduz em considerar que foi sempre respeitado pela força política, o PS que venceu as últimas eleições autárquicas, tendo obtido sempre as informações e esclarecimentos aos pedidos que suscitou desde o início deste mandato autárquico.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu refutou as críticas formuladas pelos Senhores Vereadores do PSD, afirmando que em circunstância alguma faltou ao respeito ou protagonizou atitudes de falta de educação para com qualquer elemento do Órgão Executivo ou autarca eleito.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de abril de 2023**
- O Senhor Presidente introduziu e informou acerca das questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva manifestou a posição de que na sua perspetiva a reunião de Câmara antecipada de 26 para 24 de Abril onde iria ser apreciado, discutido e votado o Relatório de Contas de 2022, justificaria em alternativa uma reunião extraordinária dada a importância do Tema a debater, tendo o Senhor Presidente discordado, argumentando com a legalidade da mesma, não vislumbrando qualquer motivo para que a matéria em apreço não possa vir a ser discutida em sede de reunião ordinária.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 24 de abril de 2023**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, e apresentou todas as questões agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação havia sido oportunamente remetida aos Senhores Vereadores com a Convocatória nos prazos definidos por Lei.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu apresentou os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2022, explicitando os mesmos e fazendo um conjunto de considerações que ficaram exaradas em Ata.
 - O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis teceu um conjunto de considerações, pronunciando-se relativamente ao Relatório e contas de 2022, tendo as mesmas sido registadas e vertidas na ata desta reunião.
 - A Senhora Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás congratulou-se com os resultados financeiros evidenciados procedendo a uma análise positiva dos Documentos apresentados.
 - O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes deixou vertida a sua posição na Declaração de Voto que leu e que se transcreveu na ata da reunião.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara de 10 de maio de 2023**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu, apresentou e esclareceu os Senhores Vereadores acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação foi nos termos da Lei disponibilizada juntamente com a respetiva Convocatória oportunamente remetida.

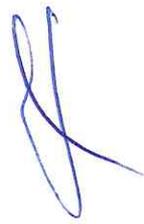
- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo que a 30ª. Volta a Portugal do Futuro terá uma etapa com saída de Figueiró dos Vinhos da Zona do Vale da Pipa no dia 2 de junho de 2023, pelas 12h com destino a Castelo Branco, destacando a importância deste evento para a divulgação e visibilidade do concelho, tendo os restantes vereadores manifestado o seu regozijo e congratulação pela realização deste evento em território concelhio.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva saudou mais um Aniversário que o PSD Nacional está a Comemorar, questionando o Senhor Presidente relativamente aos custos/investimento que a Autarquia despenderá para a Volta a Portugal do Futuro, tendo o Senhor Presidente prestado a respetiva informação solicitada.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente relativamente a obras de reparação junto aos passeios na Rua Major Neutel Abreu, e pelo facto de trabalhadores da Autarquia terem sido chamados a intervir, tendo o Senhor Presidente esclarecido que os trabalhos em questão serão da responsabilidade do empreiteiro que tem o dever de finalizar a obra.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu colocou à consideração do Executivo nos termos do Regimento que fosse incluído na Ordem de trabalhos um ponto prévio relacionado com a Adenda ao Contrato de Empréstimo entre o Crédito Agrícola e o Município, devido à necessidade de se proceder à alteração de cláusula do referido contrato que se encontra em fase de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo os Senhores Vereadores do PSD discordado da referida inclusão alegando complexidade na matéria e não sido informados dessa intenção antecipadamente.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de maio de 2023**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo que havia cessado o protocolo oportunamente outorgado com a União de Freguesias Figueiró dos

Vinhos e Bairradas, com retroatividade a janeiro de 2023, pelo facto dos pressupostos que estiveram na origem da sua celebração e que resultaram da Pandemia COVID-19, terem deixado de se colocar.

- O Senhor Presidente Jorge Abreu, deu conhecimento relativamente aos técnicos e demais pessoal que havia transitado para a Autarquia em virtude da transferência de competências na área da saúde, que estavam autorizados a conduzir as viaturas de serviço para os inerentes fins profissionais.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo acerca do Programa das Festas do Concelho.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva questionou o Senhor Presidente acerca do custo e despesa decorrente do Programa de Festas que havia sido transmitido, tendo informado o Senhor Presidente que o Ator Fernando Daniel teria uma contrapartida financeira de 30000 euros.

✓ **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 14 de junho de 2023**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos legais.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou que por conveniência dos serviços a próxima reunião ordinária será antecipada para 26 de Junho de 2023.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo de que o empréstimo de 1.300 mil euros aprovado pelos Órgãos Municipais junto do Crédito Agrícola, havia sido visado pelo Tribunal de Contas, aludindo à posição a este propósito dos Senhores Vereadores do PSD, por terem recusado introduzir este assunto na Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara oportunamente realizada.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva em face dos comentários produzidos pelo Senhor Presidente exigiu que fosse dado a conhecer o Visto do Tribunal de Contas, tendo o Senhor Presidente suspenso os trabalhos da reunião por um período de dez minutos de modo a que o Senhor Chefe de Divisão pudesse imprimir



e distribuir aquele documento pelos Senhores Vereadores, tendo aquele procedido em conformidade.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva manifestou o regozijo e satisfação por lhe terem sido transmitidos os valores e as estimativas de despesa relativas às Festas do Concelho., tendo o Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes expressado idêntico sentimento.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal 26 de junho de 2023**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou as questões previamente agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos senhores vereadores dentro dos prazos legais exigidos para o efeito.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu deu a conhecer os pedidos de substituição para a presente reunião da Senhora Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás pelo Senhor Vereador José Adelino Sardinha e do Senhor Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes e pela Senhora D.ª Isabel do Rego.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva apresentou uma Declaração política subscrita também pelo Senhor Vereador do PSD, Dr. Arlindo Dinis, que fica transcrita na ata desta reunião de Câmara acerca da fiscalização prévia do Tribunal de Contas do empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em diversos investimentos.
- Relativamente a esta posição o Senhor Presidente Jorge Abreu reiterou que recebeu aquele Documento dez minutos antes do início da respetiva reunião, não tendo por esse motivo sido possível agendar na Ordem de Trabalhos, tendo sido cumprido o Regimento através da inclusão de um Ponto prévio que permitiu a sua análise, discussão e votação.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu apresentou uma proposta transcrita na Ata desta reunião relativa ao acordo de gestão de utilização de instalações para construção de carros alegóricos – Proposta de deliberação nº. 60/2023.
- Relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva manifestou perplexidade por este assunto vir a esta reunião, não tendo obtido

informação sobre esta matéria em tempo oportuno, quando levantada a questão do destino a dar às instalações do antigo estaleiro municipal em 29 de Março de 2023.

- O Senhor Presidente Jorge Abreu referiu que quando a questão foi colocada, não havia ainda certezas quanto ao fim a destinar àquele espaço e por esse motivo nada havia sido omitido.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu e explicitou o ponto 5.3 da Ordem de Trabalhos Prestação de Contas consolidada para o exercício de 2022 – Relatório, tendo a este propósito feito algumas considerações vertidas nesta Ata.
- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Diniz referiu que os Senhores Vereadores do PSD se iriam abster.
- A Senhora Vereadora do MFI Isabel Rego apresentou sobre este assunto uma Declaração Política que se transcreveu na ata desta reunião.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de julho de 2023**

- A Senhora Vice-Presidente Dr.^a Marta Brás, deu a conhecer aos Senhores Vereadores os pedidos de substituição para esta reunião por parte do Senhor Presidente Jorge Abreu e do Senhor Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes, introduzindo de seguida as questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores de acordo com os prazos legais estabelecidos para o efeito.
- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis lamentou não terem os Vereadores do PSD sido informados da atuação nas festas da feira do Rancho Folclórico Verde-gaio (proposta por si assumida oportunamente).
- A Senhora Vice Presidente Dr.^a Marta Brás justificou que o motivo se deveu à necessidade de ajustar a visita daquele Grupo, não tendo havido qualquer intenção em não comunicar o acerto final em termos de agenda, pedindo no entanto desculpas pelo sucedido.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de julho de 2023**

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos fixados por Lei.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva manifestou em nome dos Vereadores do PSD um voto de pesar pelo prematuro falecimento do Jovem Figueirense David Araújo transcrito nesta Ata a que se associou todo o Executivo Municipal.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de agosto de 2023**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu, deu conhecimento do Despacho por si proferido nº. 47/2023, relativo à delegação, no período compreendido entre 16 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023 por motivo de férias de todas as competências próprias, bem como a subdelegação, no mesmo período, de todas as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na Senhora Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de agosto de 2023**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidas na Lei, dando conhecimento do Despacho 50/2023 (delegação e sub-delegação de competências) entre 1 de Setembro e 11 de Setembro de 2023 na Senhora Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás por motivo do gozo de férias.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo de que havia sido colocada a indicação de Figueiró dos Vinhos na A13, quer no sentido norte, quer no sentido sul, nos painéis identificativos junto à saída para Figueiró dos Vinhos, congratulando-se por ter sido reconhecida a pertinência e necessidade desta pretensão há muito reclamada.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva congratulou-se com o anúncio feito, sugerindo que neste âmbito eventualmente com o contributo da CIMRL, se insista com a necessidade de abolir as portagens naquela via.
 - O Senhor Presidente informou que essa posição consensual neste Executivo havia já sido transmitida quer ao senhor Primeiro Ministro quer à Senhora Ministra da Coesão.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva denunciou estacionamento indevido e prologado numa artéria da Vila, tendo o Senhor Presidente informado que essa e outras situações tinham já sido reportadas às autoridades competentes.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de setembro de 2023**
- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação foi remetida com a convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro do prazo estipulado por Lei
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu, informou o Executivo da necessidade de antecipar a próxima reunião para 27 de setembro, de modo a que alguns assuntos pudessem ser discutidos na Assembleia Municipal, tendo havido acordo unânime.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo que havia sido publicado no Diário da República a instalação dos Julgados de Paz que se irão localizar no Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos abrangendo os concelhos de Alvaiázere, Pedrógão Grande, Ansião e Penela, tendo sido informado que em 27 de Setembro pelo período da manhã a Senhora Ministra da Justiça visitará as instalações e os Serviços da Conservatória de Figueiró dos Vinhos.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu propôs um minuto de silêncio e a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do ex-trabalhador da Autarquia Senhor Juvenal Nunes, tendo o Executivo aprovado por unanimidade a proposta.
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de setembro de 2023**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO DE 2023

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, propôs que o Executivo aprovasse um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Dr. Carlos Silva, Presidente da Assembleia Municipal, tendo a Câmara aprovado a mesma por unanimidade.
- Os Senhores Vereadores do PSD Eng.º Filipe Siva e Dr. Arlindo Dinis abstiveram-se relativamente à ata da reunião anterior, referindo que no que respeitava à visita da Senhora Ministra da Justiça, a mesma não refletia a totalidade da intervenção do Senhor Presidente.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, referiu que a referida ata refletia no essencial o que tinha sido por si transmitido a este propósito.
- O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, referiu que sobre este assunto a informação que foi prestada na reunião anterior pelo Senhor Presidente tinha sido a única a que tivera acesso, não tendo comparecido na cerimónia em virtude de desconhecimento de horários e programa.
- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva manifestou o seu desagrado pelo facto dos Vereadores não terem sido formalmente convidados para estarem presentes na receção à Senhora Ministra da Justiça e à que ocorreu com o Secretário de Estado da administração Local.
- O Senhor Presidente justificou a falta de convites formais em virtude da deslocação do senhor Secretário de Estado não ter sido agendada e divulgada em tempo útil pela tutela.
- Senhor Presidente apresentou e explicitou as propostas de deliberação, de fixação da taxa do IMI para 2024; da participação variável do IRS a incidir sobre rendimentos de 2024;
- O Senhor Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes, apresentou sobre as referidas propostas uma Declaração de Voto que foi transcrita na Ata desta reunião.

- O Senhor Presidente apresentou e explicitou as propostas de deliberação para a fixação de Derrama para 2024; Fixação da taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2024.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de outubro de 2023**
 - O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos determinados na Lei.
 - O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, reforçou a necessidade por si já colocada de intervenção ao longo da estrada do Ribeiro Travesso, tendo o Senhor Presidente afirmado que se poderá equacionar a reparação e intervenção nas bermas e valetas.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de outubro de 2023**
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de novembro de 2023**
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e esclareceu acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
 - O Senhor Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes, sugeriu que o Senhor Presidente diligenciasse junto das Infraestruturas de Portugal no sentido daquela Entidade intervir com urgência na curva do IC8 localizada no concelho de Figueiró dos Vinhos, onde têm ocorrido acidentes rodoviários fatais e onde recentemente um jovem do concelho perdeu a vida, através da colocação de separadores resistentes e solução para a lomba ali existente.



- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou que já havia encetado diligências junto das Infraestruturas de Portugal que sinalizaram aquela zona como um ponto negro, aguardando-se a adoção de medidas que se considerem ajustadas e eficazes de modo a tornar o local sinalizado seguro.
 - O Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes alertou para a necessidade de intervenção no piso do Estádio Municipal que se apresenta bastante degradado dificultando a prática desportiva.
 - O Senhor Presidente Jorge Abreu informou que está sinalizada e equacionada essa necessidade, estando a mesma dependente dos necessários recursos financeiros disponíveis, assinalando que se perspetiva que essa obra possa ser incluída na proposta de orçamento para 2024.
 - Os Senhores Vereadores do PSD Dr. Arlindo Dinis e Eng.º Filipe Silva, associaram-se às preocupações no que respeita à necessidade urgente de intervir na curva fatídica do IC8, tendo ainda o Senhor Vereador Eng.º Filipe Silva solicitado o projeto relativo à intervenção a efetuar junto ao entroncamento dos Bombeiros Voluntários, tendo o Senhor Presidente dado instruções ao Senhor Chefe de Divisão para que procedesse em conformidade de modo a satisfazer o solicitado.
- ✓ **Reunião Ordinária da Câmara de 29 de novembro de 2023**
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu os pontos Agendados para esta Reunião, através dos documentos que se reproduzem nesta Ata e que passam a fazer parte integrante da mesma.
 - O Senhor Presidente informou a Vereação do Protocolo assinado entre o Município e a ASAE, visando um melhor acompanhamento na área alimentar escolar e a população mais desfavorecida, destacando ainda a oferta por aquela Entidade de 200 peças de vestuário destinadas às pessoas mais vulneráveis do ponto de vista económico.
 - O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva solicitou informação acerca de exposição enviada por correio electrónico por Município, relativamente a conduta de água que invade terreno de que é proprietário na zona dos Chãos, tendo o

Senhor Presidente informado que a autarquia tem vindo a fazer algumas intervenções de forma a minimizar os incómodos causados desde que há duas décadas atrás se realizaram obras no estádio Municipal, continuando a Câmara Municipal a procurar solução exequível e adequada.

- O Senhor Vereador do PSD Eng^a. Filipe Silva, regozijou-se pela homenagem prestada a título póstumo a Figueirense por parte da Junta de Freguesia de Santa Clara – Coimbra, deixando a este propósito uma declaração escrita subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD que se transcreveu na Ata desta reunião, tendo o Senhor Presidente acompanhado a satisfação pela iniciativa por parte daquele Órgão Autárquico.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu colocou à consideração a proposta de ratificação do Tarifário APIN 2024, tendo a este propósito os Senhores Vereadores do PSD apresentado posição escrita transcrita na íntegra na ata desta reunião.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu e apresentou as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, tendo a este propósito feito algumas considerações vertidas na Ata desta reunião.
- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis solicitou esclarecimento acerca de uma rubrica incluída na proposta apresentada tendo o Senhor Presidente prestado o necessário esclarecimento.
- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram uma Declaração de Voto que foi lida e transcrita na íntegra na Ata desta Reunião.
- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, apresentou sobre o mesmo assunto uma Declaração de voto que leu e que também fica transcrita nesta Ata.

✓ **Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2023**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

- O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho 65/2023 relativo a tolerância de ponto a conceder aos trabalhadores da Autarquia por ocasião da Época Natalícia e Fim de Ano, nos termos habituais.

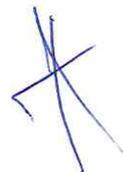
- ✓ **Reunião extraordinária de 21 de dezembro de 2023**
 - ✓ O Senhor Presidente Jorge Abreu apresentou o ponto único da Ordem de Trabalhos para esta reunião Extraordinária relativa à 2ª. Alteração à 1ª. Revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos-Apreciação do Relatório de Ponderação da discussão pública e aprovação de proposta final, tendo a este propósito tecido algumas considerações.
 - ✓ O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva destacou a importância da aprovação em tempo útil deste documento, tendo o Senhor Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes expressado opinião idêntica.

- ✓ **Reunião Ordinária de 27 de dezembro de 2023**
 - ✓ O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

B. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e no respeitante ao processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para o ano de 2023, o órgão executivo, deu cumprimento do estipulado na referida Lei, tendo sido facultado aos Vereadores e aos representantes dos partidos políticos, propostas dos planos e orçamentos municipais, nomeadamente, a elaboração das grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2023 da Câmara Municipal.

Convictamente estamos certos que foram facultados e disponibilizados, com a antecedência prevista, para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão e enviados em



suporte digital, para que os titulares do direito de oposição possam apresentar os seus contributos.

C. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Para além do direito de se pronunciar pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos, durante o ano de 2023, o órgão executivo procedeu ao envio de informações aos Senhores Vereadores da oposição, através das quais foram dadas condições aos titulares do direito de oposição, para a sua participação nas decisões municipais.

Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes nas seguintes iniciativas e acontecimentos da responsabilidade da Câmara Municipal:

- Convite para as Comemorações do 25 de Abril.
- Convite para Inauguração da Exposição “Paisagens Povoadas”.
- Sessão Solene da Assembleia Municipal Presidida Pela Senhora Ministra da Coesão Territorial no Dia do Concelho.
- Convite para participação na iniciativa do Projeto editorial do Livro “Cartas Inéditas de José Malhoa, do Arquiteto Luís Borges da Gama.
- Convite para a apresentação dos documentários “Entrelaçando Tradições”.
- Convite para Inauguração da XVII Feira de Doçaria Conventual de Figueiró dos Vinhos.
- Convite para a Inauguração da Exposição “José Malhoa e Figueiró dos Vinhos”.

D. DIREITO DE DEPOR

Durante o ano de 2023 os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, dado que não foi constituída qualquer comissão para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias.

V. DIREITO DE PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto.

Neste sentido, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este relatório deverá ser enviado aos titulares do direito de oposição de modo a que sobre ele se pronunciem, e a pedido de qualquer dos titulares poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei suprarreferida.

VI. CONCLUSÃO

O presente Relatório indica de forma sucinta as principais ações promovidas pela Câmara Municipal para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei nº 24/98, de 26 de maio – “assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal”.

Para além do cumprimento desta competência, quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal, assim como os membros dos órgãos autárquicos municipais, desenvolveram iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer das forças políticas da oposição, quer dos próprios cidadãos.

Foram disponibilizados todos os elementos solicitados pela oposição, quer os de forma oral, quer os de forma escrita, contribuindo deste modo para que também dessa forma pudesse exercer o inerente estatuto de oposição.

Foi sempre observado o respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Nos termos definidos por Lei foram divulgadas todas as deliberações e informações prestadas, nos sítios destinados às publicações do Município.

Os titulares do Direito de oposição foram convidados nos termos definidos na Lei a pronunciarem-se sobre as propostas dos respetivos orçamentos e grandes opções do Plano.

Os titulares do direito de oposição pronunciaram-se por diversas ocasiões e sempre que assim o entenderam e quiseram sobre questões do interesse público.

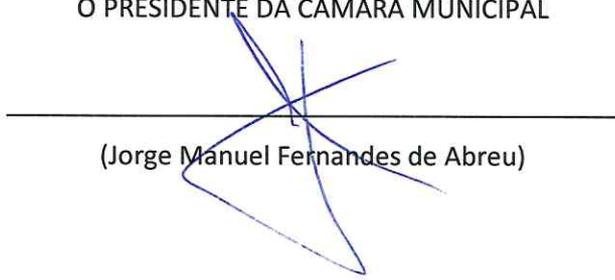
Os Eleitos em Regime de não permanência, sem pelouros atribuídos e titulares do direito de oposição, acompanharam, fiscalizaram e criticaram as opções políticas do órgão executivo, nos termos da Lei.

Em face das considerações aduzidas, considera-se dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Pelo exposto, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto de Direito de Oposição, deverá este relatório ser submetido à Reunião de Câmara Municipal, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação no boletim municipal e no site institucional do Município (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/>).

Figueiró dos Vinhos, 24 de março 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)